MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014550/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003655/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 498.218,81 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000101	006002.0412200191.094 44905100000	INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE C OBRAS E INSTALAÇÕES	39990000	498.218,81
TOTAL:				**498.218,81**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 23.513.930 (BANESTES S/A) - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE CASTELO-ES = R$ 498.218,81

Superávit Financeiro: R$ 498.218,81 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 28 março de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL